ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE SCHROEDER

TERMO ADITIVO Nº. A7/2026 – FMS
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 17/2026– FMS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SCHROEDER, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 83.102.491/0001-09, com paço municipal na Rua Marechal Castelo Branco, nº. 3.201, bairro centro, cidade de Schroeder (SC), neste ato representado pelo Ilmo. Prefeito Municipal, o Senhor **Jair Bridaroli.**

CONTRATADA: empresa **EADTRAN - CURSOS DE TRÂNSITO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE NIVEL TÉCNICO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 31.987.215/0001-71, estabelecida na Rua XV de Novembro, nº. 964, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, CEP: 80.060-000**,** doravante denominada simplesmente de CONTRATADA, neste ato representada por **Fernando Paulino da Silva,** inscrito no CPF sob o nº. 033.592.749-11.

Considerando o Contrato Administrativo nº. 17/2026-FMS, celebrado em 13 de março de 2026, Modalidade Dispensa Eletrônica nº. 3/2026-FMS, Processo nº. 12/2026-FMS, contratação de empresa especializada e devidamente credenciada junto ao DETRAN para realização de Curso de Transporte Coletivo, visando à regularização dos motoristas da Secretaria Municipal de Saúde de Schroeder/SC, que fazem parte integrante deste Instrumento o convocatório, conforme consta na proposta vencedora que faz parte integrante deste Contrato, como se transcrito fosse, regido pela Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, e mediante cláusulas e condições a enunciadas

Considerando a solicitação feita pela Secretaria de Saúde, pelo 1DOC 2.060, de 03 de julho de 2026 solicitando aditivo no valor de R$ 219,00 (duzentos e dezenove reais);

Considerando que se enquadra no Art. 124, inciso I, alíneas "a" e "b" c/c Art. 125, da Lei nº 14.133/2021, conforme parecer da Procuradoria Municipal

Considerando a aprovação pela autoridade competente, qual seja, o Prefeito Municipal, em comum acordo entre as partes, CONTRATADA e CONTRATANTE, **resolve-se:**

Cláusula 1ª - Fica alterada a Cláusula Quinta "Preço" no item 5.1, aditivando o valor de R$ 219,00 **(duzentos e dezenove reais),** passando a ser o valor do contrato inicial de **R$ 1.095,00 (um mil e noventa e cinco reais).**

Cláusula 2ª – Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato nº 17/**2026-FMS**, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

E por estarem de acordo com o presente instrumento de Termo Aditivo, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para único efeito, com as testemunhas abaixo para que produza os jurídicos e legais efeitos, comprometendo-se as partes a cumprir o presente contrato por si e seus sucessores, em juízo ou fora dele.

Schroeder/SC, 09 de julho de 2026.

CONTRATADA:

EADTRAN - CURSOS DE TRÂNSITO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE NIVEL TÉCNICO LTDA
Fernando Paulino da Silva

CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE SCHROEDER
Jair Bridaroli
Prefeito Municipal

T E S T E M U N H A S:

1ª _____
Vinícius Casanova Oliveira
CPF nº. 007.455.671-18

2ª _____
Lilian Darlene Madeira de Oliveira
CPF nº. 000.971.020-59